

Reforma da Previdência do BOLSONARO - PEC 6/2019



COMO É HOJE

| | IDADE | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
|-------------|-------|-----------------------|
| PROFESSORA | 50 | 25 |
| PROFESSOR | 55 | 30 |
| ORIENTADORA | 55 | 30 |
| ORIENTADOR | 60 | 35 |

CONTRATADOS ATÉ 2003

PARIDADE AO CUMPRIR OS QUESITOS DE:

- IDADE;
- TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- REAJUSTES ACOMPANHAM OS DA CATEGORIA.

OBSERVAÇÃO - QUEM INGRESSOU ATÉ 16/12/1998 PODE USAR O ART. 3º DA EC Nº 47/2006, NA APOSENTADORIA COMUM PARA REDUZIR A IDADE SEM PERDER A PARIDADE.

CONTRATADOS A PARTIR DE 2004

- 100% DA MÉDIA QUE É CALCULADA COM BASE EM 80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, DESDE JULHO DE 1994;
- IDADE;
- TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- 10 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- REAJUSTES PELO INSS.



COMO SERÁ

Regra para quem ingressou até a promulgação desta reforma

| | IDADE | TC* | PONTOS | | | |
|----------|-------------|-----|--------|------|------|----|
| | | | 2019 | 2020 | 2021 | |
| ATE 2021 | PROFESSORA | 51 | 25 | 81 | 82 | 83 |
| | PROFESSOR | 56 | 30 | 91 | 92 | 93 |
| | ORIENTADORA | 56 | 30 | 86 | 87 | 88 |
| | ORIENTADOR | 61 | 35 | 96 | 97 | 98 |

| | IDADE | TC* | PONTOS | | | | |
|------------------|-------------|-----|--------|------|------|-----|-----|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | ... | |
| A PARTIR DE 2022 | PROFESSORA | 52 | 25 | 84 | 85 | 86 | ... |
| | PROFESSOR | 57 | 30 | 94 | 95 | 96 | ... |
| | ORIENTADORA | 57 | 30 | 89 | 90 | 91 | ... |
| | ORIENTADOR | 62 | 35 | 99 | 100 | 101 | ... |

CONDIÇÃO SALARIAL

CONTRATADOS ATÉ 2003

- PARIDADE, SOMENTE SE TIVER:
- 60 ANOS, AMBOS OS SEXOS;
 - 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
 - 5 ANOS NO CARGO;
 - REAJUSTES ACOMPANHAM OS DA CATEGORIA.

- PARIDADE, SOMENTE SE TIVER:
- MULHERES - 62 ANOS, HOMENS - 65 ANOS;
 - 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
 - 5 ANOS NO CARGO;
 - REAJUSTES ACOMPANHAM OS DA CATEGORIA.

OBSERVAÇÃO - O ART. 3º DA EC Nº 47/2006 SERÁ REVOGADO.

CONTRATADOS ATÉ 2003 SEM ATENDER AO REQUISITO DE IDADE

- 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- REAJUSTES REGIDOS PELO RGPS;
- CÁLCULO DO PROVENTO IDÊNTICO AO DOS CONTRATADOS A PARTIR DE 2004 (TABELA AO LADO).

CONTRATADOS A PARTIR DE 2004

60% DA MÉDIA CALCULADA SOBRE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (IULHO/94)

- 60% = 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 62% = 21 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 64% = 22 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 66% = 23 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 68% = 24 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 70% = 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 72% = 26 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 74% = 27 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 76% = 28 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 78% = 29 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 80% = 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 82% = 31 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 84% = 32 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 86% = 33 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 88% = 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 90% = 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 92% = 36 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 94% = 37 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 96% = 38 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 98% = 39 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 100% = 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

MUDANÇA NO VALOR DA ALÍQUOTA

Aplica-se imediatamente a alíquota de 14% e posteriormente pode ser escalonada:

- Até 1 SM - 7,5%
- maior que 1 SM até R\$2.000,00 - 9%
- maior que R\$ 2.000 até R\$ 3.000 - 12%
- maior que R\$ 3.000 até R\$ 5.839,45 - 14%
- maior que R\$ 5.839,45 até R\$ 10.000 - 14,5%
- maior que R\$ 10.000 até R\$ 20.000 - 16,5%
- maior que R\$ 20.000 até R\$ 39.000 - 19%
- maior que R\$ 39.000 - 22%

| | IDADE | IDADE | TC* | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | |
|------------------------------|-------------|-------|-----|----------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| | | | | ATE 2021 | A PARTIR DE 2022 | | | | | | | | | | | | | | |
| EVOLUÇÃO COMPLETA DOS PONTOS | PROFESSORA | 51 | 52 | 25 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 |
| | PROFESSOR | 56 | 57 | 30 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| | ORIENTADORA | 56 | 57 | 30 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
| | ORIENTADOR | 61 | 62 | 35 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 | 101 | 102 | 103 | 104 | 105 | 105 | 105 | 105 | 105 | 105 |

TC* = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL



COMO SERÁ

Regra para quem ingressar após a promulgação desta reforma

| | IDADE | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | |
|--|-------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | INGRESSO APÓS A REFORMA |
| | PROFESSOR | 60 | 30 |
| | ORIENTADORA | 62 | 25 |
| | ORIENTADOR | 65 | 25 |

CONDIÇÃO SALARIAL

60% DA MÉDIA CALCULADA SOBRE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES

- 60% = 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 62% = 21 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 64% = 22 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 66% = 23 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 68% = 24 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 70% = 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 72% = 26 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 74% = 27 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 76% = 28 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 78% = 29 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 80% = 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 82% = 31 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 84% = 32 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 86% = 33 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 88% = 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 90% = 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 92% = 36 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 94% = 37 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 96% = 38 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 98% = 39 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 100% = 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

EXIGÊNCIAS:

- 10 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- NÃO EXISTE CONTAGEM DE PONTOS.

